

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 06/2017**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS), com sede na Praça da República, 2904 - 508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de Novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, em cumprimento e para os efeitos na alínea d) do n.º 1 conjugada com o n.º 3, ambos do art.º 112 do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro vem através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS bem como em cada uma das barracas, notificar todos os proprietários de barracas ilegais instaladas na Caldeira de Troia para procederem às respetivas demolições e remoção de todos os resíduos provocados por estas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data desta notificação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 2º do Decreto Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio devidamente atualizado.

Este Edital foi aprovado por Deliberação do Conselho de Administração da APSS número 154/2017, tomada na reunião do mesmo Conselho, de 20/04/2017.

Setúbal, 26 de abril de 2017

A Presidente do Conselho de Administração



Maria Lídia Ferreira Sequeira

Afixado em 27/04/2017

geral@portodesetubal.pt

<http://www.portodesetubal.pt>

IMP 065 de 15/07/2009